



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Antonio Marclede Vasconcelos Cordeiro		
EMENTA: Autoriza Antonio Marclede Vasconcelos Cordeiro a exercer a função diretiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Zilda de Oliveira Aguiar, em Senador Sá, até 31.12.2011.		
RELATOR: Sebastião Valdemir Mourão		
SPU Nº 10692720-5	PARECER Nº 0106/2011	APROVADO EM: 16.03.2011

I – RELATÓRIO

Antonio Marclede Vasconcelos Cordeiro, mediante o processo nº 10692720-5, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Zilda de Oliveira Aguiar, instituição situada na Rua dos Carneiros, s/n, Distrito de Serrota, CEP: 62.470-000, Senador Sá.

O requerente anexou ao processo:

- requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- cópia do Parecer 0260/2010, ocasião em que apresentou os documentos exigidos pela Resolução CEC nº 414/2006;
- cópia de declaração na qual consta que está cursando Especialização em Gestão Escolar, na Universidade Estadual do Ceará-UFC;
- declaração constando que está regularmente matriculado em Especialização em Gestão Escolar.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto e levando em consideração que a declaração na qual consta que está cursando Pedagogia é em regime especial, voto pela autorização da função diretiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Zilda de Oliveira Aguiar, em Senador Sá, em favor de Antonio Marclede Vasconcelos Cordeiro, até 31.12.2011.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0106/2011

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 16 de março de 2011.

SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO
Relator e Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE